

ANEXO
(RESOLUÇÃO TRE-SE ___/2016)

TABELA 1 – AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL
(Anexo I da Resolução TSE 23.369/2011)

Tabela 1.17

Identificação do imóvel Critérios	Ampliação da Sede – Depósito de Urnas					Pontuação
	Escala de valoração					
Estado de conservação	Bom	Regular		Ruim		1
	-	1		-		
Risco aos usuários	Não	Sim		Condenado pela Defesa Civil		1
	-	1		-		
Previsão de desocupação planejada	Ano atual = N	N + 1	N + 2	N + 3	N + 4	0
		-	-	-	-	
Solicitação de devolução ao cedente	Sim	Não				0
	-	0				
Funcionalidade e acessibilidade	Sim	Não				0,5
	-	0,5				
Disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais da área indicada pelo CNJ	Sim	Não				0,5
	-	0,5				
						3,0

**TABELA 2 – AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA
(Anexo II da Resolução TSE 23.369/2011)**

Tabela 2.17

Identificação do novo projeto	Ampliação da Sede – Depósito de Urnas										Pontuação	
	Escala de valoração											
Critérios	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000					
Número de eleitores até	-	-	-	-	-	-	-	-	2			2
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		2
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedido por terceiros	Sim					Não					0	
	-					0						
Cartórios ou atendimento ao eleitor	Sim					Não					0	
	-					-						
Depósito de Urnas	Sim					Não					1	
	1					-						
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					0,5	
	0,5					-						
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0	
	-					-						
Sustentabilidade	Sim					Não					0,5	
	0,5					-						
											6,0	

TABELA 3

**Obras ou Serviços de Engenharia para Ampliação ou Reforma
(Art. 2º, II, da Resolução TRE-SE 79/2013)**

OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA	TABELA 1	TABELA 2	TOTAL
Reforma da Sede – Presidência	7,00	5,50	12,50
Ampliação da Sede – Depósito de Bens Patrimoniais e Alojamento	7,50	1,50	9,00
Ampliação da Sede – Depósito de Urnas	3,00	6,00	9,00